RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO:	**Aquisição de 4 (quatro) veículos sedã híbrido plug-in (PHEV), zero quilômetro, para suprir as necessidades do Ministério Público de Sergipe, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas**
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA:	**De 16/10/2026 a 26/10/2026**
3. RESPONSÁVEL (IS) PELA REALIZAÇÃO DA PESQUISA:	**Ulisses / Antônio Ricardo Mendonça de Almeida**
4. METODOLOGIA APLICADA:	**O valor de referência foi aferido por meio de: (x) Média () Mediana () Menor Preço () Outro Método**

5. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS:

(x) I - Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br)

(x) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

() III - Preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

(x) IV - Pesquisa com potenciais fornecedores

() V - Outros Critérios: (Descrever).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Und.	QTD	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	CONTRATO N° 19/2025 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CONTRATO N° 54/2025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	BYD TERRA SANTA ARACAJU - CNPJ - 50.351.104/0001-19	SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS PÚBLICOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo Sedã Híbrido Plug-In (PHEV), Zero Quilômetro, com as seguintes especificações mínimas: • Data de fabricação/modelo: 2026/2026 ou superior; • Cor: pintura na cor preta, original de fábrica; • Carroceria: tipo sedã, de porte médio ou superior, com 4 (quatro) portas laterais, tampa traseira do porta-malas e capacidade para 5 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; • Motorização: sistema híbrido plug-in (PHEV), composto por motor a combustão interna e motor elétrico, com possibilidade de funcionamento exclusivamente elétrico e recarga externa da bateria; • Potência combinada: mínima de 180 cv de potência combinada do sistema híbrido; • Combustível: gasolina ou flex (etanol/gasolina), associado ao sistema de propulsão elétrica; • Bateria de tração: recarregável externamente, com capacidade energética nominal mínima de 8,0 kWh; • Autonomia elétrica: mínima de 50 km em modo exclusivamente elétrico, de acordo com o fabricante; • Sistema de recarga: carregamento externo por corrente alternada (AC), com potência mínima de 3,0 kW, compatível com infraestrutura de recarga disponível no mercado brasileiro; • Direção: elétrica ou com sistema de assistência equivalente; • Câmbio: automático, incluindo sistemas de transmissão eletronicamente gerenciados, próprios de veículos híbridos; • Tração: dianteira, traseira ou integral; • Comprimento mínimo: 4.600 mm; • Largura mínima: 1.800 mm, desconsiderados os espelhos retrovisores; • Entre-eixos mínimo: 2.620 mm; • Volume mínimo do porta-malas: 400 litros; • Tanque de combustível: capacidade mínima de 40 litros; • Rodas: de liga leve, com aro mínimo de 16 polegadas; • Sistema multimídia: original de • fábrica, entrada USB e integração com smartphones por Android Auto, Apple CarPlay ou tecnologia equivalente; • Sistema de som: original de fábrica, com no mínimo 4 (quatro) alto-falantes; • Sensores de estacionamento: no mínimo traseiros, originais de fábrica; • Câmera de estacionamento: câmera de ré ou sistema de visão panorâmica que permita visualizar a região traseira do veículo durante as manobras; • Airbags: mínimo de 6 (seis), contemplando proteção frontal, lateral e de cortina; • Banco do motorista: com regulagem de altura e distância, proporcionando ajuste ergonômico de condução; • Freios: sistema ABS, com distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) ou equivalente, e freios a disco nas quatro rodas; • Controle de estabilidade: sistema eletrônico de controle de estabilidade; • Controle de tração: sistema eletrônico de controle de tração; • Travas das portas: elétricas, com acionamento por controle remoto ou chave presencial; • Vidros elétricos: dianteiros e traseiros, originais de fábrica; • Alarme antifurto: original de fábrica ou sistema eletrônico de segurança equivalente; • Ar-condicionado: original de fábrica, com regulagem eletrônica ou automática de temperatura; • Desembaçador traseiro: elétrico, original de fábrica; • Cintos de segurança: de três pontos e apoios de cabeça para todos os ocupantes; • Sistema ISOFIX: para fixação de dispositivos de retenção infantil; • Sistema de frenagem regenerativa: destinado à recuperação de energia • durante desacelerações e frenagens; • Jogo de tapetes: compatível com o modelo do veículo, fornecido sem custo adicional; • Películas nos vidros: escurecidas, com índices de transmitância luminosa em conformidade com os limites estabelecidos pelo CONTRAN, respeitadas as exigências específicas para cada área envidraçada; • Garantia do veículo: mínima de 5 (cinco) anos, conforme condições de cobertura do fabricante; • Garantia da bateria de tração: mínima de 8 (oito) anos, conforme condições de cobertura do fabricante; • Assistência técnica: disponibilidade de atendimento autorizado no Estado de Sergipe; • Equipamentos de segurança: todos os itens de série e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais normas aplicáveis, ainda que não expressamente especificados; • Condições de entrega: veículo novo, zero quilômetro, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado dos manuais, certificados de garantia, chaves, acessórios obrigatórios;	Und.	4	R$ 181.020,00	R$ 189.500,00	R$ 195.000,00	R$ 147.900,00	R$ 193.433,33	R$ 181.370,67	R$ 725.482,68
	PREÇO DE REFERÊNCIA								**R$ 725.482,68**	

5.1. RELAÇÃO DE POTENCIAIS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS COMO RESPOSTA À SOLICITAÇÃO:

5.2. JUSTIFICATIVA PARA QUANTIDADE INFERIOR A 3 PREÇOS ORÇADOS (Se for o caso):	
6. ANÁLISE DA PESQUISA:	
Os Documentos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; CONTRATO N° 19/2025 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO; CONTRATO N° 54/2025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e BYD TERRA SANTA ARACAJU - CNPJ - 50.546.615/0001-96 foram juntados pelo setor solicitante, este ultimo renovado pela Divisão de Apoio Administrativo	
APÓS ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS COLETADOS, considerando os preços obtidos nos incisos I; II e IV, CHEGOU-SE AO CÁLCULO DE MEDIDA DE TENDÊNCIA CENTRAL DE PREÇO PRATICADO PELO MERCADO COMO SENDO:	
PREÇO DE REFERÊNCIA:	**R$ 745.482,68 (Setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos**
ARACAJU, 26 de Outubro de 2026	
7. ANEXOS: Encaminhamos anexo a este relatório os artefatos comprobatórios utilizados na composição da pesquisa de preços.	
Antonio Ricardo Mendonça de Almeida (Mat. 1983)	